

ESTADO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

EXERCÍCIO DE 1983

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DECRETO LEI N.º 1875/81 — ARTIGO 5.º

LEI Nº 313

APROVA PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O TRIÊNIO 1984/1986

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Orçamento plurianual de investimentos do Município de Bom Jesus da Penha, para o triênio 1984/1986, elaborado na Forma dos Atos complementares nºs 43 e 76 de 29 de Janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente estima para o período as Despesas de Capital em Cr\$ 257.900.000,00 (Duzentos e cinquenta sete milhões e novecentos e setenta e sete mil e novecentos e setenta e sete cruzeiros).

Art. 2.º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital previstas no Orçamento Plurianual de investimentos o Triênio 1984/1986; São assim distribuídos.

RECEITA DE CAPITAL	1984	1985	1986	TOTAL
Saldo do Orçamento corrente.....	24.760.000,00	30.800.000,00	46.400.000,00	101.960.000,00
Operações de Crédito.....	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00
Manutenção de Bens Móveis e Imóveis.....	2.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00
Transferências de Capital.....	34.940.000,00	45.400.000,00	56.600.000,00	136.940.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>62.700.000,00</b>	<b>82.200.000,00</b>	<b>113.000.000,00</b>	<b>257.900.000,00</b>

Art. 3.º - As Despesas de Capital, cuja realização fica autorizada por esta lei; são as discriminadas no quadro anexo, e programadas com base nos recursos considerados disponíveis previsto no artigo anterior.

ESTADO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

EXERCICIO  
DE  
1984

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
DECRETO LEI N.º 1875/81 — ARTIGO 5.º

Continuação

Art. 4.º- Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período serão ajustadas as importâncias consignados aos projetos, podendo em consequência da alteração da receita ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constante desta Lei.

PARAGRAF UNICO- As importâncias referentes aos exercicios de 1984/1986, estimada a preço de 83, serão corrigidas monetariamente por ocasião da Elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aqueles exercicio.

Art.º-5º- Esta lei entrará em vigor a 1.ª de Janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 30 de Novembro de 1.983.



Osvaldo Ribeiro

Prefeito Municipal



Jorge Francisco da Silva

Secretário

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

EXERCÍCIO DE 1983

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS		TOTAL
		1984	1985	
1.1.1.0	1- CAMARA MUNICIPAL 1-Gabinete Secretaria da Câmara Obras e Instalações.....	1.000.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00
	SOMA DA UNIDADE.....	1.000.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00
1.1.2.0	2- PREFEITURA MUNICIPAL 2-Gabinete Secretaria Prefeitura Obras e Instalações.....	2.000.000,00	2.500.000,00	4.500.000,00
	Equipamentos e Material Permanente.....	2.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00
	SOMA DA UNIDADE.....	4.000.000,00	4.000.000,00	8.000.000,00
1.1.2.0	3-Serviço Fazenda Contabilidade Equipamento e material Permanente.....	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
	SOMA DA UNIDADE.....	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
1.1.1.0	4-Serviço Educação e Cultura Obras e Instalações: Construção de Praça Esportes..	5.000.000,00	6.000.000,00	11.000.000,00
	Manutenção e Melhoramento da Praça de Esportes.....	1.200.000,00	2.000.000,00	3.200.000,00
				14.000.000,00
				4.000.000,00
				4.000.000,00
				19.000.000,00
				6.400.000,00

ESTADO Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

EXERCÍCIO DE 1983

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1984	1985	1986	
1.2.0	Manutenção da Luz Pública e ampliação da rede.....	2.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	5.500.000,00
	Construção da Praça Dom Inácio.....	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	10.000.000,00
	Ampliação da Rede Distribuição D'água	2.000.000,00	2.500.000,00	5.000.000,00	9.500.000,00
	Ampliação da Rede de Esgoto.....	5.000.000,00	7.000.000,00	10.000.000,00	22.000.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	5.500.000,00
1.1.0	SOMA DA UNIDADE.....	26.500.000,00	29.000.000,00	41.000.000,00	96.500.000,00
	06-Serviço Municipal Estrada Rodagem				
1.1.0	Óbras e Instalações				
	Construção de Instalações p/o Serviço	1.500.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	7.000.000,00
1.2.0	Construção e Melhoramento de Estradas e Pontes.....	6.500.000,00	8.700.000,00	10.300.000,00	25.500.000,00
	Equipamentos e Material Permanente:				
	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	10.000.000,00	19.000.000,00	28.000.000,00	57.000.000,00
	SOMA DA UNIDADE.....	18.000.000,00	29.700.000,00	41.800.000,00	89.500.000,00
	TOTAL.....	62.700.000,00	82.200.000,00	113.000.000,00	257.900.000,00

Cidade Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAGOA

EXERCÍCIO  
DE  
1983

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

## ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1984	1985	1986	
1.2.0	Manutenção da Luz Pública e ampliação da rede.....	2.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	5.500.000,00
	Construção da Praça Dom Inácio.....	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	10.000.000,00
	Ampliação da Rede Distribuição D'água	2.000.000,00	2.500.000,00	5.000.000,00	9.500.000,00
	Ampliação da Rede de Esgoto.....	5.000.000,00	7.000.000,00	10.000.000,00	22.000.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				
	Aquisição de Equip.p/ Limpeza Pública	1.000.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	5.500.000,00
	SOMA DA UNIDADE.....	26.500.000,00	29.000.000,00	41.000.000,00	96.500.000,00
1.1.0	06-Serviço Municipal Estrada Rodagem				
	Obras e Instalações				
	Construção de Instalações p/o Serviço	1.500.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	7.000.000,00
	Construção e Melhoramento de Estradas e Pontes.....	6.500.000,00	8.700.000,00	10.300.000,00	25.500.000,00
1.2.0	Equipamentos e Material Permanente:				
	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	10.000.000,00	19.000.000,00	28.000.000,00	57.000.000,00
	SOMA DA UNIDADE.....	18.000.000,00	29.700.000,00	41.800.000,00	89.500.000,00
	TOTAL.....	62.700.000,00	82.200.000,00	113.000.000,00	257.900.000,00